



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 489**, de 29 de outubro de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), área localizada na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Ofício nº CA-523/2014-USPO/SO, protocolizado na Municipalidade sob nº 40.406, de 27 de outubro de 2014,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a área de 48,76 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros e setenta e seis décimos quadrados), bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, com as seguintes características:

I – Proprietário: Petry Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito pertencer;

II – Situação: lote urbano nº 13, da quadra nº 676, situado no Loteamento Jardim Recanto, Município de Toledo, constante da Matrícula nº 26.373 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, uma área com 48,76 m<sup>2</sup>, destinada para Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com a seguinte descrição:

III – Descrição: Inicia-se a descrição, partindo da estação E01, situado no limite entre o Lote nº 13, da Quadra nº 676 e o alinhamento Predial da Rua Waldemar Grahl, com distância de 0,62 m do Lote nº 02, da Quadra nº 676, deste segue-se por terras do Lote nº 13, da Quadra nº 676, com azimute de 180º00'00" e distância de 48,76 m, até a estação DTI26, situado dentro do Lote nº 13, da Quadra nº 676, confrontando pelo lado direito com terras do Lote nº 13, da Quadra nº 676 e pelo lado esquerdo com terras dos Lotes nºs 02, 03, 04 e 05, da Quadra nº 676. O azimute descrito acima se refere ao norte magnético e define o eixo da faixa com 1,00 metro de largura. Obs.: A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

**Art. 2º** – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou servidão na área descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** – Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para os fins indicados, a qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento, sondagem e medição/locação da área destinada à obra.

**Art. 4º** – O proprietário da área atingida pelo ônus da desapropriação ou servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da desapropriação ou servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 5º** – A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 6º** – O ônus decorrente da desapropriação ou da servidão da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

**Art. 7º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 2

### **LEI "R" 136**, de 29 de outubro de 2014

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 00011058-03.2013.8.16.0170, de Ação Civil Pública, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, em que é Autor o Ministério Público do Estado do Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento pelo Município de Toledo da obrigação de implantar, no seu âmbito de atuação, o procedimento fisioterápico denominado *Pediasuit*, a partir do primeiro semestre de 2015, mediante:

I – a aquisição do equipamento e dos acessórios necessários ao fornecimento de tal procedimento a crianças e adolescentes de até 18 (dezoito) anos de idade, portadores de paralisia cerebral e/ou lesão traumática cerebral, quando o seu desenvolvimento motor ou as suas funções cognitivas e/ou funcionais estiverem prejudicadas e quando o tratamento fisioterápico convencional não for indicado ou não seja eficaz, mediante justificativa do médico neurologista;

II – a capacitação de fisioterapeuta de seu quadro funcional em entidade credenciada e licenciada para a adoção do procedimento *Pediasuit*;

III – o atendimento inicial de apenas um paciente por dia, dobrando-se esta capacidade até junho de 2016, se a demanda exigir.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2014**

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para confecção de placas de bronze para diversas

secretarias, deste Município, pelo período de 12 meses.  
**DATA DE ABERTURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 139.875,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

#### **ERRATA**

#### **REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL 286/2014**

No Aviso de Licitação, publicado no Jornal O Paraná e Diário Oficial do Estado no dia 28 de Outubro de 2014, e no Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de Outubro de 2014, constatou-se a existência de equívoco na data de abertura da licitação, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2014**

**DATA DE ABERTURA:** 11 DE NOVEMBRO DE 2014, às 08h30min.

#### **LEIA-SE:**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2014**

**DATA DE ABERTURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14h00min.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina as prerrogativas do Conselho Municipal de Educação de Toledo. CONVITA os/as Diretores/as das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil, os/as Professores/as do Atendimento Educacional Especializado-AEE, representantes das Instituições Privadas de Educação Infantil e demais interessados, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 13 de novembro de 2014, com início às 8h15min, no Auditório da Prefeitura Municipal, para o estudo da minuta de Normas Complementares e Parâmetros para a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva para a Educação infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 3

### **LEI "R" Nº 137**, de 29 de outubro de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

l – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.895.980,32 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	80.000,00
00990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	81.921,38
16500 10077 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Pr-Infância Manut de Creches - SUELI GRUBER .....	R\$	81.921,38

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00202-108 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.457,89
06610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.457,89

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-121 PROMOÇÃO DO TURISMO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	190.000,00
07310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	190.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS**

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	939.804,36
07350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	510.000,00
16510 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOPERAÇ CAIXA PARCERIA PRESTAÇ DE SERVIÇOS .....	R\$	429.804,36

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	142.756,20
09770 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	118.020,00
15670 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	24.736,20

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
09890 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.334,81
11260 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica .....	R\$	12.334,81
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	687,68
11290 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica .....	R\$	687,68

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-218 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	47.000,00
16520 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	47.000,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$.....		47.000,00
16530 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	47.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	48.000,00
13340 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....	R\$	48.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	18,00
15870 00833 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade .....	R\$	18,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-252 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	272.000,00
15940 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	272.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.875.980,32**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	20.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 20.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.720,65 (mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00060-273 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	1.200,00
04232 10032 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE.....	R\$	1.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	520,65
11261 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica .....	R\$	520,65

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.720,65**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
00830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	2.000,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.000,00
01140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
01750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	30.000,00
01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00201-107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.457,89
06590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.457,89

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-120 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	35.000,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	45.000,00
07280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 5

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	33.931,20
07380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	33.931,20

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00221-128 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	133.858,39
07490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	133.858,39
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	56.141,61
07500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	56.141,61

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-130 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	41.068,80
07550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	41.068,80

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00221-131 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
07560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00222-132 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	50.000,00
07640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	32.700,72
07889 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	32.700,72

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00382-197 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	50.000,00
12080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-202 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	205.000,00
12400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	205.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	35.000,00
16130 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....R\$	35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	35.000,00
16140 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....R\$	35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.602.00482-250 FOMENTO DAS ATIVIDAD DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	20.000,00
14710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 887.158,61**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 128.020,00 (cento e vinte e oito mil e vinte reais);
2. Fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 13.543,14 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais e quatorze centavos);
3. Fonte 10005 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 239.299,28 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);
4. Fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 303.752,17 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

c) rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 24.736,20 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos);
2. Fonte 10032 - MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

d) recursos provenientes de transferência da fonte 10077 – Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER, no valor de R\$ 81.921,38 (oitenta e um mil novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos);

e) excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

1. Fonte 833 - Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais);
2. Fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 126.052,19 (cento e vinte e seis mil cinquenta e dois reais e dezenove centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 6

3. Fonte 10032 – MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais);
4. Fonte 10042 - Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
5. Fonte 10065 – TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	20.000,00

<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
--------------------------------------------------------------------------------	------------	------------------

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.10.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 29.10.2014 (OFÍCIO Nº 670/2014-LEG/CM):

- nº 526, do Vereador Ademar Dorfschmidt: ajuda de custo por parte do Poder Executivo Municipal, de até R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para o projeto de ampliação do Hospital Bom Jesus;
- nº 527, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de semáforo no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Rua Sete de Setembro;
- nº 528, do Vereador Giancarlo de Conto: manutenção das placas de sinalização com nomes das ruas, nos Bairros Jardim Coopagro e Parque Residencial Fachini;
- nº 529, do Vereador Lucio de Marchi: patrolamento e cascalhamento na Rua Santo Ângelo, entre as Ruas Estéfano Secchi e Nelson Dellavecchia;
- nº 530, do Vereador Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade na Rua Carlos Gomes, nas proximidades do número 386, no Bairro Jardim Europa;
- nº 531, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de travessia elevada na Rua da Faculdade e na Rua Guaíra, em frente aos portões de acesso da Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- nº 532, do Vereador Reinaldo Rocha: encaminhamento à apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei que disponha sobre instituição de incentivos fiscais a estacionamentos particulares, nos termos do proposto anteprojeto de lei;
- nº 533, do Vereador Renato Reimann: implantação de programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística e Rítmica no Distrito de Vila Nova;
- nº 535, do Vereador Walmor Lodi: instalação de parque infantil no Bairro Santa Clara III;
- nº 536, do Vereador Rogério Massing: permanência de Guardas Municipais durante os finais de semana no Mini Hospital Dr. Jorge Nunes;
- nº 537, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de sistema de ar-condicionado na Biblioteca Pública Municipal;
- nº 538, da Vereadora Sueli Guerra: solicita ao Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei para regulamentar a atuação de artistas de rua.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 30 de outubro de 2014

Edição nº 1.123

Página 7

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 100/2014

SRP – Sistema Registro de Preços

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preços para a aquisição de móveis e equipamentos para as dependências da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **17/11/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 17/11/2014 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail: [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br). Toledo, 30 de outubro de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 99/2014

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE COM MAIOR DESCONTO**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a aquisição de peças e serviços para conserto dos caminhões da frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **14/11/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 14/11/2014 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail: [licita2@emdur.com.br](mailto:licita2@emdur.com.br). Toledo, 29 de outubro de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.